# ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 393/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora LUCIANA DA SILVA BELO, portadora do RG sob o nº 8.071.686 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 412.227.648-90,para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 03 de maio 2021.

#### LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Jonathan Diego Ramos Alves Código Identificador:9F34783E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/